

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PROFICIÊNCIA

1. Aluno(a) encaminha e-mail para a Central de Atendimento - central@ucpel.edu.br
2. No e-mail o(a) aluno(a) deverá solicitar abertura de processo para registro de proficiência
3. Ao e-mail deverá ser anexado o atestado de proficiência.



De acordo com a [Resolução N°380](#), de 28.08.2018, documento que coloca em vigor o Regimento do PPG em Política Social e Direitos Humanos - PPG-PSDH, é exigido ao aluno o conhecimento de língua estrangeira mediante comprovação de aprovação em exame de proficiência.

Então, ao aluno regularmente matriculado no Curso de Mestrado do PPG-PSDH é exigida a aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira.

Já ao aluno regularmente matriculado no Curso de Doutorado do PPG-PSDH são exigidas aprovações em exames de proficiência em duas línguas estrangeiras.